

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2021/877438

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação De Saúde, Esporte, Lazer E Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, neste ato representada por Procuração Pública (Cartório Diniz – 2º Ofício de Notas de Belém, Livro 483, fl. 036), resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, sub cláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos leitos COVID-19, no **Hospital Regional Público do Araguaia**, situado no **Município de Redenção**, considerando a **manutenção de 10 (dez) Leitos UTI-COVID19 e 11 (onze) Leitos Clínicos-COVID19**, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 dias, que contará com até:

2.1.1. 10 Leitos UTI-COVID19;

2.1.2. 11 Leitos Clínicos-COVID19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

2.2.1. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.2.2. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência dos leitos COVID-19 indicados à Cláusula 2.1 por **60 (sessenta) dias, iniciando em 09/09/2021 e finalizando em 07/11/2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 60 dias, será de até **R\$ 1.729.995,60 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301;

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 864.997,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), cujo repasse será realizado considerando o relatório de disponibilização de Leitos COVID-19 da Central Estadual de Regulação – CER;

4.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 5.478.060,30 com a quantia de até R\$ 864.997,80, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

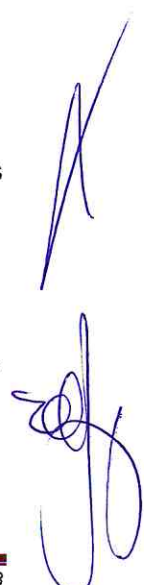
5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



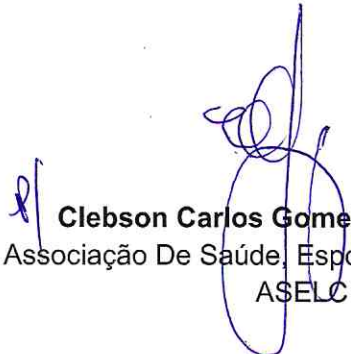
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 03 de Setembro de 2021.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA



Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
ASELC

Testemunha 1

Nome: Frotopol Mourão

CPF nº: 030.802.442-62

Testemunha 2

Nome: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira

CPF nº: 842.342.102-34

belece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 09/2021

- EMPRESA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS
- NOME FANTASIA: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
- CNPJ: 981.245/0001-96
- ENDEREÇO: NAZEAZEN FERREIRA, 500
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: BRAGANÇA /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIA SÔNIA LIMA MONTEIRO
- CRF/PA: 577

Ednei Charles da Cruz Amador
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA
Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 702460

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da Empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. LAGO AZUL, S/N, Bairro CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de setembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDCENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 08/2021

- EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIA BARROS
- CNPJ: 331.783/0001-35
- ENDEREÇO: LAGO AZUL, S/N
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: ÁGUA AZUL DO NORTE /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANNALLES ROSA DE ARAÚJO
- CRF/PA: 8614

Ednei Charles da Cruz Amador
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA
Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 702438

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ALDA FERNANDA CHAGAS ATAÍDE BRITO
Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Vigência: 10.09.2021/08.03.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOME
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MATHEUS FELIPE CHAGAS DE MIRANDA
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 09.09.2021/07.03.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: AMAURY PRADO GONÇALVES
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 10.09.2021/08.03.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOME

Protocolo: 702288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2021
PROCESSO Nº: 2021/868959

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 07 de setembro de 2021 e finalizando em 06 de outubro de 2021, sendo assegurando o repasse financeiro de R\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais) que correspondem ao valor de parcela única.

Valor Total R\$ 15.100.000,00

Data da Assinatura: 06/09/2021

Vigência: 30 (trinta) dias, iniciando em 07 de setembro de 2021 e finalizando em 06 de outubro de 2021.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDESOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n, KM 13 Icoaraci- Belém-PA

CNPJ: 22.176.345/0004-86 CEP: 66.811-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 701964

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/877438

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos leitos COVID-19, no Hospital Regional Público do Araguaia, situado no Município de Redenção, considerando a manutenção de 10 (dez) Leitos UTI-COVID 19 e 11 (onze) leitos Clínicos COVID-19 conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação pelo prazo de 60 dias.

• 10 Leitos UTI-COVID 19

• 11 Leitos Clínicos COVID 19

Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.478.060,30 (cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil sessenta reais e trinta centavos) a ser repassado em duas parcelas

Data de Assinatura: 03/09/2021

Vigência: 60 dias iniciando em 09 de Setembro de 2021 e finalizando em 07 de Novembro de 2021.

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis-

CEP 68.552-735 Redenção -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 701965

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2021

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição do medicamento BELIMUMABE 120 mg pó – solução injetável para atendimento da paciente M.R.N., oriundo de demanda administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22/09/2021

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpil@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 09 de setembro de 2021

ANGELA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 702184